



**JUCEMS**  
Junta Comercial do Estado  
de Mato Grosso do Sul



**GOVERNO  
DO ESTADO**  
Mato Grosso do Sul

PUBLICADA NO D.O.E.  
NÚMERO 10.305, Reg. 103  
DE: 20/10/2020

PORTARIA JUCEMS/GP/Nº 024/2020, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL-JUCEMS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Federal nº 8.934, de 18.11.94 e Art. 25, incisos VI e XXIII do Decreto nº 1800, de 30.01.96, por deliberação "ad referendum" do Plenário da Junta Comercial,

**RESOLVE:**

DESARQUIVAR o ato de extinção registrado em 13/10/2020, sob o nº 54691579, da Empresa Individual G. M DE ALMEIDA ME - NIRE 54101446068, alusivo ao Protocolo 200816136, nos termos do § único do art. 117 da Instrução Normativa nº 81, de 10 de junho de 2020, tendo em vista que a empresa já se encontrava baixada desde 05/12/2006, portanto o arquivamento e registro de nova baixa ocorreu em duplicidade.

Campo Grande/MS, 19 de outubro de 2020

  
Augusto César Ferreira de Castro  
Presidente

AUTORIZO A PUBLICAÇÃO NO D.O.E - MS  
Conforme Art. 28 Inc. VIII do Decreto  
Nº 1.800 de 30/01/1996 19/10/20

  
Nivaldo Domingos da Rocha  
Secretário Geral/JUCEMS